



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019

P.A. Nº 017/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 019/2019, celebrado com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.056/0001-83, que tem como objeto “a execução do projeto “Fortalecer e Aprimorar – CAIS que visa a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiências por meio de ações que ampliem os benefícios dos atendimentos especializados voltados à saúde, educação e assistência social”, conforme aprovado pela Resolução nº 07/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 019/2019 passando a vigência para 26/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 019/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 8 de Junho de 2020.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social